



**Medidas
extraordinárias
tomadas pelo
Município das Caldas
da Rainha no âmbito
do COVID 19**

As medidas apresentadas destinam-se a apoiar as famílias e as empresas da Região face aos efeitos económicos e financeiros provocados pela Covid-19, e algumas integram um conjunto de 20 medidas aprovadas pelas 12 Câmaras que compõem a Comunidade Intermunicipal do Oeste.

REDUÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA DA ÁGUA

Considerando o impacto que este período está a ter na vida dos portugueses, e neste caso em particular dos caldenses e de todos que habitam no concelho das Caldas da Rainha, o Município propôs as seguintes medidas de redução do tarifário de água que se aplicam **a partir de 01 de Abril a 30 de Junho de 2020** podendo ser alterado em função das circunstâncias que serão permanentemente avaliadas pelo órgão executivo municipal:

- Redução do pagamento mensal das tarifas fixas e variáveis de água,

PARTICULARES

1.Redução de 80%	Rendimento Mensal do Agregado Familiar abaixo de €700	Rendimento Mensal Per Capita igual ou inferior a €350
2.Redução de 50%	Rendimento Mensal do Agregado Familiar abaixo de €1300	Rendimento Mensal Per Capita igual ou inferior a €435
3.Redução de 50%	Rendimento Mensal do Agregado Familiar com quebra igual ou superior a 40% e abaixo de €1300	Rendimento Mensal Per Capita igual ou inferior a €435

Os titulares do cartão municipal do idoso passam a beneficiar automaticamente dos mesmos termos do ponto 1 desta deliberação e estendem o âmbito do cartão às taxas de RSU;

- Possibilidade de suspensão de contrato, isentando assim o pagamento completo de todas as taxas fixas, para os utilizadores não-domésticos, caso tenham tido uma quebra nas suas receitas, não inferiores a 40%. Na suspensão de contrato não haverá retirada de contador, presumindo a sua não actividade, ainda assim, caso se registre algum consumo marginal, o mesmo será reflectido na primeira factura aquando do levantamento da suspensão;
- Está definido até 30 de Junho - isentar do pagamento mensal de todas as tarifas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e às Associações Culturais, recreativas, desportivas e humanitárias.

**EMPRESAS e
OUTRAS
ENTIDADES**

Se integra alguma das situações supra referidas, deverá remeter o seu pedido para o seguinte endereço electrónico: **comercial@smas-caldas-rainha.pt**, ou contactando os Serviços Municipalizados através do número **262 240 002**.

Devem fazê-lo em requerimento próprio disponibilizado pelos SMAS:

<http://www.smas-caldas-rainha.pt>



**Medidas
extraordinárias
tomadas pelo
Município das Caldas
da Rainha no âmbito
do COVID 19**

OUTRAS MEDIDAS

- Isenção do pagamento das rendas dos fogos habitacionais propriedade do Município;
- A Praça da Fruta estará de volta, nos próximos dias, no Pavilhão da Expoeste, com controlo de entradas e exigentes regras de higiene, tal como os hipermercados, de modo a garantir o escoamento de produtos dos nossos produtores agrícolas;
- A Praça da Fruta estará também de volta com a plataforma digital “Praça da Fruta Online” que permitirá a aquisição de produtos do nosso mercado e a entrega dos mesmos em casa.

PARTICULARES

- Isenção integral do pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais em espaços municipais;
- Isenção de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público, incluindo esplanadas, quiosques e publicidade da competência da Câmara de todos os estabelecimentos comerciais, com exceção de bancos e instituições de crédito, seguradoras e hipermercados;
- Isenção do pagamento mensal das tarifas dos lugares de estacionamento nos parques subterrâneos do Município às empresas que se encontrem encerradas ou que tenham uma perda de faturação de 40% ou mais;
- Será criado um **Mercado Virtual do Oeste** que junta as necessidades de empresas, instituições e Municípios às competências de oferta da região, de forma a potenciar compras dentro da região e, assim, contribuir para o emprego;
- Está a ser criado um centro de apoio às micro, pequenas e médias empresas para assegurar a informação sobre todos os apoios existentes, bem como consultoria para mitigar os efeitos da crise e promover a recuperação económica.

EMPRESAS

Informação retirada da declaração à população do Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, 7 de abril de 2020.



Extraordinary measures taken by Municipality of Caldas da Rainha under COVID 19

The measures presented are intended to support families and businesses in the Region in view of economic and financial effects caused by Covid-19, and some are part of a set of 20 measures approved by the 12 Chambers that make up Intermunicipal Community of the West.

REDUCTION IN WATER BILL PAYMENT

Considering the impact that this period is having on the lives of Portuguese people, and in this particular case of the inhabitants of Caldas and everyone who lives in the municipality of Caldas da Rainha, the Municipality proposed the following measures to reduce water tariff that apply from from **April 1st to June 30th, 2020** and may be changed depending on circumstances that will be permanently evaluated by municipal executive body:

- Reduction in the monthly payment of fixed and variable water, sanitation and RSU tariffs for all domestic users:

1. 80% reduction	Monthly Household Income under € 700	Monthly Per Capita Income € 350 or less
2. 50% reduction	Monthly Household Income under €1300	Monthly Per Capita Income € 435 or less
3. 50% reduction	Monthly Household Income with a break of 40% or more and below € 1300	Monthly Per Capita Income € 435 or less

PRIVATE

The holders of elderly municipal card automatically benefit from same terms of point 1 of this determination and extend scope of the card to RSU rates;

- Possibility of contrac suspension, thus exempting full payment of all fixed fees, for non-domestic users, if they have had a drop in their revenues, not less than 40%. In suspension of contract, there will be no withdrawal of an accountant, presuming his non-activity, even so, if there is any marginal consumption, it will be reflected in the first invoice when lifting suspension;
- It is set until June 30 - exempt from monthly payment of all fees to Private Social Solidarity Institutions (IPSS) and Cultural, Recreational, Sports and Humanitarian Associations.

COMPANIES AND OTHER ENTITIES

If you are part of any of the situations mentioned above, you should send your request to following email address: comercial@smas-caldas-rainha.pt, or by contacting Municipalized Services through number 262 240 002.

Should do so in request made available by SMAS:

<http://www.smas-caldas-rainha.pt>

Extraordinary measures taken by Municipality of Caldas da Rainha under COVID 19

OTHER MEASURES

- Exemption from payment of rent for housing fires owned by the Municipality;
 - Praça da Fruta will be back, in the next few days, at Expoeste Pavilion, with entrance control and strict hygiene rules, such as hypermarkets, in order to guarantee the flow of products from our agricultural producers;
 - Praça da Fruta will also be back with digital platform "Praça da Fruta Online" that will allow purchase of products from our market and their delivery at home.
-
- Full exemption from rent payments for commercial establishments in municipal spaces;
 - Exemption from all fees related to occupation of public space, including terraces, kiosks and advertising within jurisdiction of the Chamber of all commercial establishments, with exception of banks and credit institutions, insurance companies and hypermarkets;
 - Exemption from monthly payment of parking space fees in the city's underground car parks to companies that are closed or that have a loss in revenue of 40% or more;
 - A West Virtual Market will be created, combining needs of companies, institutions and municipalities with competencies of region's supply, in order to boost purchases within the region and thus contribute to employment;
 - A support center for micro, small and medium-sized companies is being created to ensure information on all existing support, as well as consultancy to mitigate the effects of crisis and promote economic recovery.

PRIVATE

COMPANIES

Information taken from declaration to the population of the Mayor of Caldas da Rainha, April 7, 2020.